

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Súmula: Aprova o Parecer e Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 27/2016, que apurou a ocorrência de irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado o Relatório com Parecer Final da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 27/2016, que apurou a ocorrência de irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Fica autorizada a remessa dos Autos ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça da Comarca de Irati para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Irati, em 25 de maio de 2016.

VILSON MENON
Presidente

VALDENEI CABRAL DA SILVA
Vice-Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário

AMILTON KOMNITSKI
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se para apreciação plenária o presente Projeto de Resolução, que dispõe sobre a análise do Relatório com Parecer Final emitido pela Comissão Especial de Inquérito, para apuração de possíveis ocorrências de irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O presente Projeto tem como fundamento as disposições contidas no art. 50 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Se mostrando cogente o exame e deliberação do Duto Plenário, apresentamos para apreciação o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Iriti, em 25 de maio de 2016.

VILSON MENON

Presidente

VALDENEI CABRAL DA SILVA

Vice-Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA

1º Secretário

AMILTON KOMNITSKI

2º Secretário